



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5861/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (a) **LELUANA KELY GAMBA PIMENTEL**, a partir de 31 de julho de 2015, ocupante do cargo de Atendente de Creche.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de julho de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

